



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 636 DE 30 DE JULHO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar no orçamento vigente abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro, adequação orçamentária de contrapartida e de inclusão orçamentária de categoria econômica de despesa, na ordem de R\$ **4.746.812,81** (Quatro milhão setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos), as especificações de seus recursos, e ao que **norteia a Lei nº 608**, de 04 de janeiro de 2010, publicada em 05/01/2010 - LOA em seu art. 5º, e nos aparos do art. 42 e art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, favor das seguintes unidades orçamentárias, assim detalhadas:

FONTE 020	4.036.175,11
FONTE 024	449.520,80
FONTE 000	261.116,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA ORÇAMENTARIO:

2013.10.301.0056.2.901 – Insumos de Diabetes

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

Cód. Red. 830	3.3.90.30.00.024	Material de Consumo	12.914,94
Cód. Red. 831	3.3.90.30.00.000	Material de Consumo	10.186,22
SUBTOTAL			23.101,16

2013.10.301.0056.2.045 – Atenção Básica – BL I

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

Cód. Red. 339	4.4.90.52.00.020	Equipamentos e Material Permanente	138.265,60
NOVA	4.4.90.51.00.020	Obras e Instalações	160.000,00
Cód. Red. 1087	3.1.90.34.00.020	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terc	700.000,00
SUBTOTAL			998.265,60

2013.10.301.0056.2.988 – Atenção Básica – Saúde Bucal

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

Cód. Red. 1089	3.3.90.30.00.020	Material de Consumo	24.100,00
SUBTOTAL			24.100,00

2013.10.301.0056.2.046 – Viabilização do PSF/ Agentes comunitários e cuidadores

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

Cód. Red. 779	3.1.90.11.00.020	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.979,80
SUBTOTAL			178.979,80

2013.10.301.0056.2.903 – Farmácia Básica BL IV

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

Cód. Red. 834	3.3.90.30.00.020	Material de Consumo	1.240.155,37
Cód. Red. 782	3.3.90.30.00.024	Material de Consumo	243.966,94
Cód. Red. 835	3.3.90.30.00.000	Material de Consumo	250.930,68
SUBTOTAL			1.735.052,99

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2797-2003 - PABX: 3763-9733– e-mail:

gabinete@mesquita.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

2013.10.301.0056.2.991 – Compensação de Especificidade Regional

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

Cód. Red. 1094	3.3.90.30.00.020	Material de Consumo	53.568,22
NOVA	4.4.90.52.00.020	Equipamentos e Material Permanente	108.200,00
Cód. Red. 1092	3.1.90.34.00.020	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terc	69.336,00
Cód. Red. 1093	3.3.90.36.00.020	Outros Serv. de Terc. – P. Física	12.000,00
Cód. Red. 1095	3.3.90.39.00.020	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	45.000,00
SUBTOTAL			288.104,22

2013.10.301.0056.2.990 – Co-financiamento a Atenção Básica

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

NOVA	4.4.90.52.00.024	Equipamentos e Material Permanente	192.638,92
SUBTOTAL			192.638,92

2013.10.302.0056.2.058 – Centro de Especialidades odontológicas – CEO BL V

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

NOVA	3.3.90.39.00.020	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	108.000,00
Cód. Red. 377	3.3.90.30.00.020	Material de Consumo	15.007,96
SUBTOTAL			123.007,96

2013.10.303.0056.2.056 – Programa Farmácia Popular do Brasil – Bl II

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

Cód. Red. 373	3.3.90.39.00.020	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	79.250,05
Cód. Red. 372	3.3.90.30.00.020	Material de Consumo	20.000,00
Cód. Red. 371	3.1.90.34.00.020	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terc	50.000,00
SUBTOTAL			149.250,05

2013.10.302.0056.2.937 – Teto Financeiro MAC Global

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

NOVA	3.3.90.39.00.020	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	200.000,00
Cód. Red. 972	3.3.90.30.00.020	Material de Consumo	134.568,68
Cód. Red. 971	3.1.90.34.00.020	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terc	200.000,00
SUBTOTAL			534.568,68

2013.10.305.0056.2.909 – Programa de DST/AIDS

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

Cód. Red. 850	4.4.90.52.00.020	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Cód. Red. 848	3.3.90.30.00.020	Material de Consumo	43.050,04
SUBTOTAL			93.050,04

2013.10.305.0056.2.050.000 – Organização da Vigilância de Saúde – BL III

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA:

Cód. Red. 368	3.1.90.34.00.020	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terc	20.000,00
Cód. Red. 351	4.4.90.52.00.020	Equipamentos e Material Permanente	118.691,00
Cód. Red. 349	3.3.90.39.00.020	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	46.843,67
Cód. Red. 348	3.3.90.30.00.020	Material de Consumo	221.158,72
SUBTOTAL			406.693,39

Total			4.746.812,81
TOTAL GERAL			4.746.812,81

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são originados dos depósitos efetuados pela Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil – SESDEC, e pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme lançamentos contábeis, por Superávit Financeiro (exercício de 2009), com a finalidade a Assistência as Ações de Saúde, firmado entre o Município de Mesquita, o Estado do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

Rio de Janeiro e o Ministério da Saúde, e ao que norteia a Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, conforme abaixo:

Parágrafo 1º - Pelo Superávit Financeiro das Contas do Bloco Financeiro da Atenção Básica - **Contas de Repasse nº 11387-5, 7149-8, 25764-8, 25763-X PREF MUN MESQUITA /ATENÇÃO BÁSICA** - Fonte de Recurso **020**, conforme demonstração abaixo:

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo em 31/12/2009 (A)	1.925.556,97	Restos a Pagar (B)	436.107,35

Superávit Financeiro (A) – (B)	1.489.449,62
---------------------------------------	---------------------

Parágrafo 2º - Pelo Superávit Financeiro das Contas do Bloco Financeiro da Vigilância em Saúde - **Contas de Repasse nº 11388-3, 7152-8, 17564-1, 28472-6 PREF MUN MESQUITA / VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - Fonte de Recurso **020**, conforme demonstração abaixo:

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo em 31/12/2009 (A)	694.474,31	Restos a Pagar (B)	227.242,42
		*Dedução da Estimativa inicial 2010 (C)	60.538,50

Superávit Financeiro (A) – (B) – (C)	406.693,39
---	-------------------

Parágrafo 3º - Pelo Superávit Financeiro das Contas do Bloco Financeiro Média e Alta Complexidade - **Contas de Repasse nº 11389-1 e 7151-X / PM MESQUITA FNS BLMAC** - Fonte de Recurso **020**, conforme demonstração abaixo:

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo em 31/12/2009 (A)	1.893.286,42	Restos a Pagar (B)	1.235.709,78

Superávit Financeiro (A) – (B)	657.576,64
---------------------------------------	-------------------

Parágrafo 4º - Pelo Superávit Financeiro das Contas do Bloco Financeiro Farmácia Popular do Brasil - **Conta de Repasse nº 25463-0 e 7153-6/ FARPOP-MS-MESQUITA** - Fonte de Recurso **020**, conforme demonstração abaixo:

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo em 31/12/2009 (A)	156.288,50	Restos a Pagar (B)	7.038,45

Superávit Financeiro (A) – (B)	149.250,05
---------------------------------------	-------------------

Parágrafo 5º - Pelo Superávit Financeiro das Contas do Bloco Financeiro da Assistência Farmacêutica Básica – Medicamentos - **Conta de Repasse nº 27.324-4 e 7148-X / AFB-MS-MESQUITA** - Fonte de Recurso **020, 024, 000**, conforme demonstração abaixo:

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo em 31/12/2009 (A)	1.790.647,60	Restos a Pagar (B)	55.594,61
Superávit Financeiro (A) – (B)			1.735.052,99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo 6º - Pelo Superávit Financeiro da **Conta de Repasse nº 34723-X / PM MESQUITA FNS AIDS - Fonte de Recurso 020**, conforme demonstração abaixo:

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo em 31/12/2009 (A)	103.269,63	Restos a Pagar (B)	10.219,59

Superávit Financeiro (A) – (B)			93.050,04
---------------------------------------	--	--	------------------

Parágrafo 7º - Pelo Superávit Financeiro da **Conta de Repasse nº 05652-9 / PM MESQUITA INSUMO DIABETES - Fonte de Recurso 024**, conforme demonstração abaixo:

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo em 31/12/2009 (A)	73.021,16	Restos a Pagar (B)	49.920,00

Superávit Financeiro (A) – (B)			23.101,16
---------------------------------------	--	--	------------------

Parágrafo 8º - Pelo Superávit Financeiro da **Conta de Repasse nº 33358-1 / P C F P – ATENÇÃO BÁSICA - Fonte de Recurso 024, 000**, conforme demonstração abaixo:

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2009			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo em 31/12/2009 (A)	260.638,92	Restos a Pagar (B)	0,00
		*iDedução da Estimativa inicial 2010 (C)	68.000,00
Superávit Financeiro (A) – (B) – (C)			192.638,92
TOTAL GERAL			4.746.812,81

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 30 de julho de 2010.

Artur Messias
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.
Telefone: 2797-2003 - PABX: 3763-9733– e-mail:

gabinete@mesquita.rj.gov.br